



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CUBATÃO**
AV. JOAQUIM MIGUEL COUTO N° 1000 - VILA COUTO - CUBATÃO - SP
TEL (13) 3362 6699 - FAX (13) 3361 6752

ANEXO I

Documentos para Recredenciamento

I – PESSOA FÍSICA

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o recredenciamento;
- b. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia de todos os certificados, diplomas e títulos de especialista;
- c. Documentos pessoais, como Cadastro de Pessoa Física - CPF e carteira expedida pela entidade de classe;
- d. Alvará de Localização e Funcionamento;
- e. Cópia do certificado de inscrição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- f. Certidão Negativa junto ao órgão de classe;
- g. Conta Corrente (não pode ser poupança) de pessoa física em qualquer agência do Santander ou Banco do Brasil (se conjunta, o profissional deve ser do titular);
- h. Número de registro do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- i. Inscrição Municipal;
- j. Cópia de pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento correspondente ao ano em que está se cadastrando;
- k. Certificado atualizado de execução de dedetização por firma licenciada pela vigilância sanitária;
- l. Auto termo de inspeção da vigilância sanitária.

II – PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o recredenciamento;
- b. Documentos pessoais do Responsável técnico;
- c. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- e. Cópia do Contrato Social, e suas alterações (se houver);
- f. Número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- g. Alvará de Localização e Funcionamento;



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CUBATÃO**
AV. JOAQUIM MIGUEL COUTO N° 1000 - VILA COUTO - CUBATÃO - SP
TEL (13) 3362 6699 - FAX (13) 3361 6752

- h. Certidão de Regularidade de Débito Junto ao: INSS, FGTS, ISS e tributos federais;
- i. Certidão de Regularidade junto ao órgão de classe;
- j. Conta corrente de pessoa jurídica em qualquer agência Santander ou Banco do Brasil;
- k. Comprovante de isenção de nota fiscal, se for o caso;
- l. Comprovante de isenção de IRRF, se for o caso;
- m. Taxa de Localização e Funcionamento;
- n. Auto termo de inspeção da vigilância sanitária.

III – PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DE CLÍNICA, LABORATÓRIO, INSTITUTO OU HOSPITAL

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o recredenciamento;
- b. Currículos atualizado com cópia de todos os certificados, diplomas e títulos de especialista de todos que fazem parte do corpo clínico;
- c. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Documentos pessoais ou carteira expedida pela entidade de classe de todos os profissionais que compõem o corpo clínico;
- e. Cópia do Contrato Social, e suas alterações (se houver);
- f. Alvará de Localização e Funcionamento;
- g. Certidão de Regularidade de Débito junto ao: INSS, FGTS, ISS e tributos federais;
- h. Certidão de Regularidade junto ao órgão de classe;
- i. Conta corrente de pessoa jurídica em qualquer agência Santander ou Banco do Brasil;
- j. Número de registro do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- k. Certificado de regularidade do técnico responsável, quando for laboratório de análise clínica;
- l. Alvará sanitário – licença de funcionamento – licença sanitária municipal;
- m. Inscrição Municipal;
- n. Taxa de Localização e Funcionamento;
- o. Contrato com empresas coletoras de resíduos;
- p. Certificado de dedetização por firma licenciada pela vigilância sanitária;
- q. Certificado de limpeza de caixa d'água (atualizado) por firma licenciada pela vigilância sanitária;
- r. Auto termo de inspeção da vigilância sanitária.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CUBATÃO**
AV. JOAQUIM MIGUEL COUTO Nº 1000 - VILA COUTO - CUBATÃO - SP
TEL (13) 3362 6699 - FAX (13) 3361 6752

IV – EXTENSÃO DE CREDENCIAMENTO

PESSOA FÍSICA

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o credenciamento ou recredenciamento;
- b. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia de todos os certificados, comprovando que o profissional está devidamente habilitado para executar tal procedimento.

PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o credenciamento ou recredenciamento;
- b. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia de todos os certificados, comprovando que o profissional está devidamente habilitado para executar tal procedimento/especialidade.

PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DE CLÍNICA, LABORATÓRIO, INSTITUTO OU HOSPITAL

- a. Requerimento dirigido à Comissão de Recredenciamento solicitando o credenciamento ou recredenciamento;
- b. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia de todos os certificados, diploma e título de especialista do profissional que irá executar o procedimento solicitado;
- c. Documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional da empresa para a realização do procedimento para o qual está solicitando extensão de credenciamento.

V- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSAR NO CORPO CLÍNICO DE UM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CREDENCIADO

- a. Segue o mesmo critério da solicitação de extensão de credenciamento.